



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**

PORTARIA Nº 303/GABINETE/2021

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Municipal **JOSÉ CARLOS RODRIGUES - GARI**, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, por um período de **90 (noventa) dias, a partir de 01 de novembro de 2021**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo á 01 de novembro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 30 de novembro de 2021

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, **Secretário de Governo**, em 30/11/2021 às 11:03, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, **PREFEITO(A)**, em 30/11/2021 às 12:54, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **155863** e o código verificador **856E6319**.



Referência: [Processo nº 1-1177/2021](#).

Docto ID: 155863 v1